



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 017/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2018 de 02 de janeiro de dois mil e dezoito, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Daniela Guimarães Salles e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 017/2018 para:

Aquisição de gêneros alimentícios que faltaram para manutenção do Departamento de Administração com entrega parcelada, no período de 12 meses ou até o final do produto licitado.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- 1 – PP Martins & Cia. Ltda. estabelecida na Rua XV de Novembro, n.º 13 – Centro, Município de Areias – SP – CNPJ 67.116.772/0001-64 e Inscrição Estadual n.º 184.001.209.119;
- 2 – Carlos Eduardo de Souza Cardoso - ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, n.º 342 – Centro, Município de Areias, SP, CNPJ 18.383.637/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 184.006.283.115.

Não Houve a presença de nenhum representante das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelos representantes das empresas, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa PP Martins & Cia. Ltda. e a empresa Carlos Eduardo de Souza Cardoso - ME apresentou a documentação de acordo com o Edital portanto foram consideradas habilitadas. A Comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – PP Martins & Cia. Ltda. estabelecida na Rua XV de Novembro, n.º 13 – Centro, Município de Areias – SP – CNPJ 67.116.772/0001-64 e Inscrição Estadual n.º 184.001.209.119; ESPECIFICAÇÕES PREÇO POR ITEM – R\$ 15.752,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais);
- 2 – Carlos Eduardo de Souza Cardoso - ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, n.º 342 – Centro, Município de Areias, SP, CNPJ 18.383.637/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 184.006.283.115; ESPECIFICAÇÕES PREÇO POR ITEM – R\$ 15.513,00 (quinze mil quinhentos e treze reais);

José Aroldo Gonçalves Pimentel
Daniela Guimarães Salles



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 – Carlos Eduardo de Souza Cardoso - ME, estabelecida na Avenida Siqueira Campos, n.º 342 – Centro, Município de Areias, SP, CNPJ 18.383.637/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 184.006.283.115; ESPECIFICAÇÕES PREÇO POR ITEM – R\$ 15.513,00 (quinze mil quinhentos e treze reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

Assinatura

Marcela G. Sales

Marcelle